



EDITAL DA Nº 9/2019

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica e Coordenação do Curso de Administração, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o projeto de extensão “Incubação de Empresas – Católica/UFERSA”, de acordo com as normas abaixo:

1. DO PROJETO

1.1 O projeto de extensão Incubação de Empresas é uma proposta inovadora que visa capacitar alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte para atividades empreendedoras, conhecimento de ferramentas, métodos e técnicas que visa estimular o desenvolvimento de projetos com potencial para se tornarem negócios;

1.2 O principal foco será no desenvolvimento das habilidades empreendedoras dos alunos envolvidos, bem como, a validação, análise de viabilidade mercadológica, em um espaço de tempo (seis meses), por meio de *workshops*, treinamento e mentorias, transformando-os em modelos de negócios capazes de criar e entregar valor superior aos potenciais clientes.

2. OBJETIVO:

2.1 Captar interessados a apresentarem soluções inovadoras e criação de posposta de valor nas áreas de educação, estatística e análise de dados, finanças públicas, habitação, saneamento básico e energia, saúde, transparência e controle interno, e transporte, proposta que possua potencial e capacidade de escalabilidade de mercado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar desta seleção alunos devidamente matriculados no semestre vigente da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte;

3.2 O interessado deverá acessar a link de inscrição por meio do endereço eletrônico Formulário de Inscrição para Pré-Incubação – <https://forms.gle/gk15D1BCGYSZdSus9> e observar as seguintes instruções:

- I. Preencher o formulário de inscrição, atentando-se ao que prevê este Edital e o objetivo do item 2;
- II. Qual problema a proposta procura resolver;
- III. Descrever a proposta de valor;
- IV. Equipe (Caso exista);
- V. Dados (e-mail, telefone);
- VI. Disponibilidade para andamento do projeto.



3.3 As inscrições são gratuitas pelo portal acadêmico da Faculdade Católica do RN (online) e terão início às 18h00 do dia 26 de agosto de 2019 e se encerrarão às 23h59 do dia 31 de agosto de 2019, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.

3.4 Ao submeterem as respectivas inscrições, os participantes assumem o compromisso de manter, durante a participação no programa, todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DA SELEÇÃO: ANÁLISE DAS SOLUÇÕES INOVADORAS

4.1 ETAPA I

A análise das soluções inovadoras obedecerá:

- I. Valor da proposta;
- II. Exequibilidade da proposta;
- III. Viabilidade técnica de implementação da solução;
- IV. Capacidade de a solução ser implementada em grande escala;
- V. O modelo de monetização da solução.

Parágrafo único: Para cada item avaliado será atribuído a pontuação cumulativa, considerando: Baixa – 0 pontos; Média – 5 pontos; Alta – 10 pontos.

4.2 ETAPA II

- I. Os projetos selecionados de acordo com item 5 acima apresentarão um Pitch, tendo direito a uma exposição de 5 (cinco) minutos, além de outros 5 (cinco) minutos para responder perguntas formuladas pela Banca Examinadora formada por professores da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (convidados externos poderão ser convidados para compor a Banca).
- II. Será divulgado data e hora da apresentação do *Pitch* para os projetos selecionados conforme e-mail indicado no formulário de inscrição.
- III. Os interessados que, classificados para o *Pitch*, não comparecerem data e hora marcada estarão desclassificados para as próximas fases do procedimento.

5. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO

5.1 Após a apresentação *Pitch*, os projetos selecionados serão encaminhados à Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró – IAGRAM, para formalização e assinatura do contrato de Pré-Incubação;

5.2 Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais por parte FCRN e IAGRAM para os projetos convocados a participarem do processo de Pré-incubação;

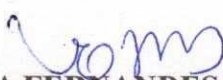



5.3 Os serviços oferecidos pela parceria entre FCRN e IAGRAM:

- I. Apoio para estruturação da proposta de valor;
- II. Cursos;
- III. Treinamentos e Formações;
- IV. Estrutura de apoio: Sala, Internet, Linha Telefônica;
- V. Apoio e orientação técnica.

5.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES

Mossoró/RN, 26 de agosto de 2019.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica


MÉRCIA CRISTILEY BARRETO VIANA
Coordenadora de Administração